



LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
DO AGRONEGÓCIO EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 405ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora – CVM nº 310 – Categoria “S1” | CNPJ nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL

LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Sociedade cooperativa | CNPJ nº 77.752.293/0001-98
Avenida 24 de Outubro, nº 59, Área Industrial, CEP 85884-000, Medianeira – PR
(devedor único)

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme art. 23 da Resolução CVM nº 160, de 2022.

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina, palavras e expressões em maiúsculas, estejam no plural ou no singular, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (Quatro) Séries, da 405ª (Quadringentésima Quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial” (“Prospecto Preliminar”).

Informações Essenciais – Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Preliminar. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	<p>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Preliminar, nem dos documentos da oferta.</p> <p>Existem restrições que se aplicam à revenda dos CRA, nos termos do art. 86, inciso III, da Resolução CVM 160.</p>	



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	<input checked="" type="checkbox"/> CRA / <input type="checkbox"/> CRI.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.1) Emissão e série	Emissão: 405 ^a (quadringentésima quinta). Série: em até 4 (quatro) séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de CRA a ser alocada em cada série, será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Não haverá subordinação entre as Séries.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
a.2) Ofertante/ Emissor	Nome: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissora”). CNPJ: 10.753.164/0001-43.	Capa e Seção 2.2 do Prospecto Preliminar
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	<input checked="" type="checkbox"/> Código ISIN da Primeira Série: BRECOACRAK54. <input checked="" type="checkbox"/> Código ISIN da Segunda Série: BRECOACRAK62. <input checked="" type="checkbox"/> Código ISIN da Terceira Série: BRECOACRAK7. <input checked="" type="checkbox"/> Código ISIN da Quarta Série: BRECOACRAK88. O código de negociação será oportunamente divulgado no Prospecto Definitivo.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> Nome fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3. <input type="checkbox"/> Não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3) Quantidade ofertada – lote base	700.000 (setecentos mil).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	CRA Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio do Aditamento <i>Bookbuilding</i> , correspondentes a um determinado percentual da variação acumulada da Taxa DI, limitado a 106,00% (cento e seis inteiros por cento) da Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. O cálculo da remuneração dos CRA Primeira Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização. CRA Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
<p>percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio do Aditamento <i>Bookbuilding</i>, limitados à maior taxa entre “(a)” e “(b)”, conforme segue (“<u>Taxa-Teto da Segunda Série</u>”): o percentual relativo à Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 janeiro de 2031 (DIIF31), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 14,55% (quatorze inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal dos CRA Segunda Série, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização dos CRA Segunda Série ou desde a última data de pagamento dos CRA Segunda Série, conforme o caso, até a data de pagamento dos CRA Segunda Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA Segunda Série. O cálculo da remuneração dos CRA Segunda Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.</p> <p>CRA Terceira Série: Sobre o Valor Nominal Atualizado ou saldo do Valor Nominal Atualizado dos CRA Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizado por meio do Aditamento <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre “(i)” e “(ii)”, conforme segue (“<u>Taxa-Teto Terceira Série</u>”): (i) a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) no fechamento da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 8,30% (oito inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado dos CRA Terceira Série desde a primeira Data de Integralização dos CRA Terceira Série ou desde a última Data de Pagamento dos CRA Terceira Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento dos CRA Terceira Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização. O cálculo da remuneração dos CRA Terceira Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.</p> <p>CRA Quarta Série: Sobre o Valor nominal Atualizado ou saldo do Valor Nominal Atualizado dos CRA Quarta Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizado por meio do Aditamento <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre “(i)” e “(ii)”, conforme segue (“<u>Taxa-Teto Quarta Série</u>”): (i) a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2033, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) no fechamento da data de</p>	



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
	realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 8,60% (oito inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado dos CRA Quarta Série desde a primeira Data de Integralização dos CRA Quarta Série ou desde a última Data de Pagamento dos CRA Quarta Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento dos CRA Quarta Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização. O cálculo da remuneração dos CRA Quarta Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.	
b.6) Montante ofertado das Séries (intervalo)	Inicialmente, R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais).	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	<input checked="" type="checkbox"/> Sim: em até 25% (vinte e cinco por cento). <input type="checkbox"/> Não.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
C. Outras informações		
c.3 Agente Fiduciário	Nome: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 36.113.876/0004-34	Capa e Seção 16.5 do Prospecto Preliminar

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Observado o previsto nas CPR-Financeiras, os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados: (i) pela Emissora, nesta ordem, para (i.i) realizar o pagamento de despesas e custos adicionais relacionados à Emissão e à Oferta, cujo pagamento não tenha sido antecipado, reembolsado ou pago pela Devedora; e (i.ii) realizar o pagamento do Preço de Aquisição à Devedora, nos termos de cada uma das CPR-Financeiras. Referidos recursos serão oriundos do recebimento do Preço de Integralização no pagamento do Preço de Aquisição das CPR-Financeiras emitidas pela Devedora em favor da Emissora; e (ii) observados os critérios de elegibilidade descritos na Resolução CMN 5.118, pela Devedora, para a compra de produtos agropecuários, notadamente na forma de grãos de soja a granel, de acordo com o disposto no artigo 2º, I, parágrafos 1º, 2º, 4º, inciso III e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60.	Seção 3.1 do Prospecto Preliminar



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado	Capa e Seção 10.3 do Prospecto Preliminar
Principais informações sobre o lastro	<p>Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos das cédula de produto rural emitida pela LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 77.752.293/0001-98 (“<u>Devedora</u>”) em favor da Emissora, representadas pela (i) “<u>Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 01/2025</u>”, no valor nominal de R\$218.750.000,00 (duzentos e dezoito milhões e setecentos e cinquenta mil reais) (“<u>CPR-Financeira Primeira Série</u>”); (ii) “<u>Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 02/2025</u>”, no valor nominal de R\$218.750.000,00 (duzentos e dezoito milhões e setecentos e cinquenta mil reais) (“<u>CPR-Financeira Segunda Série</u>”); (iii) “<u>Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 03/2025</u>”, no valor nominal de R\$218.750.000,00 (duzentos e dezoito milhões e setecentos e cinquenta mil reais) (“<u>CPR-Financeira Terceira Série</u>”); e (iv) “<u>Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 04/2025</u>”, no valor nominal de R\$218.750.000,00 (duzentos e dezoito milhões e setecentos e cinquenta mil reais) (“<u>CPR-Financeira Quarta Série</u>” e, em conjunto com a CPR-Financeira Primeira Série, a CPR-Financeira Segunda Série e a CPR-Financeira Terceira Série, as “<u>CPR-Financeiras</u>”). As CPR-Financeiras representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 9º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021, conforme em vigor (“<u>Resolução CVM 60</u>” e “<u>Direitos Creditórios do Agronegócio</u>”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).</p> <p>A Devedora é uma sociedade cooperativa regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, conforme alterada (“<u>Lei 5.764</u>”), cujo objeto social compreende o desenvolvimento sustentável, econômico e social de seus associados através da agregação de valores à produção agropecuária, por meio da atuação, dentre outras, na aquisição, comercialização, processamento, produção e industrialização de produtos agropecuários em geral, sendo que as atividades supramencionadas atendem aos requisitos previstos no artigo 2º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60.</p> <p>As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, devidamente auditadas por auditor independente registrado na CVM, encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar.</p> <p>A tabela de capitalização da Devedora, indicando o resultado com a emissão das CPR-Financeiras nos seus indicadores financeiros, constam da Seção 12 “<u>Informações Sobre Devedores ou Coobrigados</u>” do Prospecto Preliminar.</p>	Seções 2.1, 10 e 12.3 do Prospecto Preliminar
Existência de crédito não performado	Não.	Seção 10 do Prospecto Preliminar



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Informações estatísticas sobre inadimplementos	<p>Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos, perdas ou pré-pagamento, pela Devedora, de créditos de mesma natureza dos Direitos Creditórios do Agronegócio ou de qualquer título de dívida emitido pela Devedora.</p> <p>Adicionalmente, para fins do item 2.1.16.13.9 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE de 1º de janeiro de 2021, e observado o disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta.</p> <p>No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) dos CRA de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento, conforme demonstrado no quadro constante no Prospecto Preliminar.</p>	Seção 10.6 e 10.7 do Prospecto Preliminar

Sumário dos Principais Riscos do Devedor e/ou Coobrigado e/ou Originador (no caso de Crédito Não Performado) responsáveis por mais de 20% do Lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
Barreiras comerciais mais rígidas em mercados importantes podem afetar de forma negativa os resultados operacionais	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Variações climáticas poderão impactar negativamente os resultados da devedora	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
A criação de animais envolve riscos relacionados à saúde e ao controle de doenças, os quais podem impactar negativamente	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Pragas ou doenças poderão prejudicar as colheitas dos cooperados da devedora e afetar os resultados.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor
A deficiência de logística de transporte, armazenamento e de processamento no Brasil constitui fator importante para implementação das atividades da devedora	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRA serão emitidos pela Emissora, por meio da Oferta, e são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados pelas CPR-Financeiras emitidas pela Devedora em favor da Emissora.	Seção 2 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	<p>CRA da Primeira Série: os CRA Primeira Série terão prazo de vencimento de 1.826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias corridos contados da Data de Emissão dos CRA, vencendo, portanto, em 15 de agosto de 2030, ressalvadas as hipóteses que ensejarem o resgate antecipado da totalidade dos CRA previstas no Termo de Securitização.</p> <p>CRA da Segunda Série: CRA Segunda Série terão prazo de vencimento de 2.558 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito) dias corridos contados da Data de Emissão dos CRA, vencendo, portanto, em 16 de agosto de 2032, ressalvadas as hipóteses que ensejarem o resgate antecipado da totalidade dos CRA previstas no Termo de Securitização.</p> <p>CRA da Terceira Série: os CRA Terceira Série terão prazo de vencimento de 2.558 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito) dias corridos contados da Data de Emissão dos CRA, vencendo, portanto, em 16 de agosto de 2032, ressalvadas as hipóteses que ensejarem o resgate antecipado da totalidade dos CRA previstas no Termo de Securitização.</p> <p>CRA da Quarta Série: os CRA Quarta Série terão prazo de vencimento de 3.652 (três mil seiscientos e cinquenta e dois) dias corridos contados da Data de Emissão dos CRA, vencendo, portanto, em 15 de agosto de 2035, ressalvadas as hipóteses que ensejarem o resgate antecipado da totalidade dos CRA previstas no Termo de Securitização.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Remuneração	<p>CRA Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio do Aditamento <i>Bookbuilding</i>, correspondentes a um determinado percentual da variação acumulada da Taxa DI, limitado a 106,00% (cento e seis inteiros por cento) da Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. O cálculo da remuneração dos CRA Primeira Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.</p> <p>CRA Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizados por meio do Aditamento <i>Bookbuilding</i>, limitados à maior taxa entre “(a)” e “(b)”, conforme segue (“Taxa-Teto da Segunda Série”): o percentual relativo à Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 janeiro de 2031 (DI1F31), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 14,55% (quatorze inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal dos CRA Segunda Série, conforme o caso, desde a primeira</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário	
	<p>Data de Integralização dos CRA Segunda Série ou desde a última data de pagamento dos CRA Segunda Série, conforme o caso, até a data de pagamento dos CRA Segunda Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA Segunda Série. O cálculo da remuneração dos CRA Segunda Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.</p> <p>CRA Terceira Série: Sobre o Valor Nominal Atualizado ou saldo do Valor Nominal Atualizado dos CRA Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizado por meio do Aditamento <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre “(i)” e “(ii)”, conforme segue (“<u>Taxa-Teto Terceira Série</u>”): (i) a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) no fechamento da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 8,30% (oito inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado dos CRA Terceira Série desde a primeira Data de Integralização dos CRA Terceira Série ou desde a última Data de Pagamento dos CRA Terceira Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento dos CRA Terceira Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização. O cálculo da remuneração dos CRA Terceira Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.</p> <p>CRA Quarta Série: Sobre o Valor nominal Atualizado ou saldo do Valor Nominal Atualizado dos CRA Quarta Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e formalizado por meio do Aditamento <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre “(i)” e “(ii)”, conforme segue (“<u>Taxa-Teto Quarta Série</u>”): (i) a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2033, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) no fechamento da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (b) 8,60% (oito inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado dos CRA Quarta Série desde a primeira Data de Integralização dos CRA Quarta Série ou desde a última Data de Pagamento dos CRA Quarta Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento dos CRA Quarta Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização. O cálculo da remuneração dos CRA Quarta Série obedecerá a fórmula indicada no Termo de Securitização.</p>



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Amortização/Juros	<p>A Remuneração de cada série dos CRA será paga mensalmente conforme as datas previstas no <u>Anexo I</u> do Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2025 e o último na respectiva Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série, conforme as datas previstas na coluna “<i>Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série</i>”, “<i>Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série</i>”, “<i>Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA Terceira Série</i>” e “<i>Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA Quarta Série</i>” da tabela constante do Prospecto Preliminar e Termo de Securitização.</p> <p>A Amortização será paga (a) com relação aos CRA Primeira Série, em 2 (duas) parcelas anuais, sendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2029 e o segundo na Data de Vencimento dos CRA Primeira Série, conforme previsto no <u>Anexo I</u> do Termo de Securitização e tabela prevista no Prospecto Preliminar; (b) com relação aos CRA Segunda Série, em 2 (duas) parcelas anuais, sendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2031 e o segundo na Data de Vencimento dos CRA Segunda Série, conforme previsto no <u>Anexo I</u> do Termo de Securitização e tabela prevista no Prospecto Preliminar; (c) com relação aos CRA Terceira Série, em 2 (duas) parcelas anuais, sendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2031 e o último na Data de Vencimento dos CRA Terceira Série, conforme previsto no <u>Anexo I</u> do Termo de Securitização e tabela prevista no Prospecto Preliminar; e (d) com relação aos CRA Quarta Série, em 3 (três) parcelas anuais, sendo a primeira em 15 de agosto de 2033, a segunda devida em 15 de agosto de 2034 e a última na Data de Vencimento dos CRA Quarta Série, conforme previsto no <u>Anexo I</u> do Termo de Securitização e tabela prevista no Prospecto Preliminar.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Duration	<p>Duration do CRA 1ª Série*: aproximadamente 3,51 anos, data-base 22 de julho de 2025.</p> <p>Duration do CRA 2ª Série*: aproximadamente 4,28 anos, data-base 22 de julho de 2025.</p> <p>Duration do CRA 3ª Série*: aproximadamente 4,99 anos, data-base 22 de julho de 2025.</p> <p>Duration do CRA 4ª Série*: aproximadamente 6,33 anos, data-base 22 de julho de 2025.</p> <p>*Considerando a integralização dos CRA no dia 21 de agosto de 2025.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Em caso de Liquidação Antecipada Facultativa por Evento Tributário; Evento de Vencimento Antecipado; Liquidação Antecipada Facultativa da respectiva CPR-Financeira; e Resgate Antecipado Taxa Substitutiva DI ou Resgate Antecipado Taxa Substitutiva IPCA.	Seção 2.6 e 10.9 do Prospecto Preliminar
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Haverá o Resgate Antecipado dos CRA na ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, observados os procedimentos relacionados aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos no Termo de Securitização e no Prospecto Preliminar.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais {descrição das condições}. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar
Formador de mercado	Não há. Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Emissora e a Devedora, às expensas da Devedora, a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. Apesar da recomendação dos Coordenadores, formalizada no Contrato de Distribuição, a Emissora e a Devedora não contrataram o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.	Seção 8.6 do Prospecto Preliminar
Garantias (se houver)		
Garantia 1	Não há.	N/A
Garantia 2	Não há.	N/A
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Nome: Fitch Ratings Brasil Ltda. CNPJ: 01.813.375/0002-14.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	Classificação preliminar da emissão dos CRA atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda., em escala nacional: “A(EXP)sf(bra)”. Esta classificação foi realizada em 23 de julho de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Seção 2.4 e 7.1 do Prospecto Preliminar
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	N/A



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 e 8.8 do Prospecto Preliminar
Como participar da oferta?	Mediante o envio de intenção de investimento pelos Investidores, na forma de reserva, às Instituições Participantes da Oferta durante o Período de Reserva, e até a data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , na forma de carta proposta, no caso dos Investidores Profissionais.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Como será feito o rateio?	Serão atendidas as intenções de investimento admitidas proporcionalmente ao montante de CRA indicado nas respectivas intenções de investimento.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7.3 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Coordenador Líder:</p> <p>www.xpi.com.br (neste <i>website</i>, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “CRA Lar Cooperativa - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (séries) séries, da 405ª (Quadringentésima Quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial” e, então, clicar no documento desejado).</p> <p>Bradesco BBI:</p> <p>https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/ (neste <i>website</i>, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CRA”, localizar “CRA LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL 2025 – 405ª Emissão da Eco Securitizadora”, e depois acessar o documento desejado).</p> <p>BTG Pactual Investment Banking Ltda.:</p> <p>https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste <i>website</i> clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025” e, “CRA LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira), da 2ª (Segunda), 3ª (Terceira) e da 4ª (Quarta) Séries, da 405ª (Quadringentésima Quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial” e, então, localizar o documento desejado).</p>	Seção 16 do Prospecto Preliminar



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
	<p>Itaú BBA:</p> <p>https://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste <i>website</i>, clicar em “ver mais”, em seguida “Lar Cooperativa”, e então, na seção “2025” e “CRA Lar– 405ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).</p> <p>Banco Safra:</p> <p>https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste <i>website</i> clicar em “CRA – Lar Cooperativa 2025”, e depois selecionar o documento desejado).</p> <p>Santander:</p> <p>https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas (neste <i>website</i>, clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “CRA Lar Cooperativa Agroindustrial”, e em seguida clicar no documento desejado).</p> <p>Emissora:</p> <p>https://www.ecoagro.agr.br/emissoes (neste <i>website</i>, no campo “Buscar Empresas” Série, Cetip”, inserir “Lar Cooperativa Agroindustrial” e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo “Emissão” com “405ª”, rolar a próxima página até o fim e, do lado esquerdo da página, clicar no documento desejado).</p> <p>CVM:</p> <p>https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp (neste <i>website</i>, clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, no campo “Valor Mobiliário” selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, no campo “Emissor” inserir “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, clicar me filtrar, clicar no ícone do campo “Ações” da linha com as informações da Oferta, ao final da página selecionar no documento desejado).</p> <p>B3:</p> <p>http://www.b3.com.br (neste <i>website</i>, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Privada e Pública”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos”, no campo “Título”, inserir “Eco Securitizadora” e buscar pelo documento desejado).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	<p>Coordenador Líder: XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.</p> <p>Coordenadores: BTG Pactual Investment Banking Ltda., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Safra S.A., Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A.</p>	Seção 16 do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto Preliminar
Calendário		
Qual o período de reservas?	30/07/2025 a 17/08/2025	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	18/08/2025	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	19/08/2025	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da liquidação da oferta?	21/08/2025	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra?	21/08/2025	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar?	Dia útil posterior à data de liquidação, OBSERVADO QUE EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR E NESTA LÂMINA.	Seção 5 do Prospecto Preliminar

“Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), atualmente em vigor (“**Regras e Procedimentos ANBIMA**”), os CRA são classificados como: (i) Concentração: concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (ii) Revolvência: não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (iii) Atividade da Devedora: Cooperativa, nos termos da alínea “(a)” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e (iv) Segmento: híbrido, em observância à Destinação dos Recursos das CPR-Financeiras, nos termos da alínea “(g)” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**

